



PORTARIA Nº 584/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SUELY CANDIDA PEREIRA**, Portadora do RG nº 7.085.990-4-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 19.08.2009 à 19.08.2019., licença esta a ser gozada durante o período de 02.09.2019 à 01.03.2020 , nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração